

Resolução nº : 5035/2000  
Protocolo nº : 50923/00  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

## **R E S O L V E**

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.6871/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 6 de junho de 2000.

**QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA**  
Presidente